

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2815

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA  
CAPIRÃO NAS MONTANHAS 2026

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente edital para seleção de músicos e compositores para participarem do **2º Concurso de Música Regional de Vargem Alta**, que acontecerá durante a programação oficial do evento **Caipirão nas Montanhas 2026**.

**1. OBJETIVO**

O presente concurso tem por objetivo valorizar, incentivar e divulgar a música regional e os talentos locais, promovendo a cultura e a identidade musical do município de Vargem Alta e da região serrana capixaba.

**Art. 2º – FINALIDADES DO FESTIVAL**

- I – Incentivar a produção e a difusão da música regional e autoral;
- II – Valorizar os artistas locais e tradicionais da região serrana capixaba;
- III – Fomentar a cultura como instrumento de inclusão social e geração de renda;
- IV – Estimular o turismo cultural e o desenvolvimento da economia criativa;
- V – Contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Vargem Alta e das comunidades do entorno.

**Art. 3º – REALIZAÇÃO**

O Festival será realizado durante o evento Caipirão nas Montanhas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo.

**Art. 4º – CATEGORIA**

Música Autoral Regional: composições autorais inéditas ou releituras de clássicos capixabas, nos estilos forró ou sertanejo de raiz.

O Festival de Música Regional de Vargem Alta será composto pelas seguintes categorias, observados os requisitos abaixo:

**I – Categoria Adulto Solo e Dupla**

Destinada a cantores solo ou duplas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

§1º Será permitida a apresentação com acompanhamento instrumental, podendo utilizar 01 músico de apoio.

**II – Categoria Adulto Banda**

Destinada a grupos musicais compostos por no mínimo 03 (três) integrantes, todos com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

§1º A banda deverá apresentar-se com formação instrumental e vocal compatível com sua proposta artística.

§2º Será permitida a inscrição de música autoral conforme regulamento.

**III – Categoria Infantil**

Destinada a participantes com idade entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos completos até a data da inscrição.

§1º A participação poderá ocorrer na modalidade solo ou dupla.

§2º Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

§3º Poderá haver divisão interna por faixa etária, em caso de muitos candidatos.

**Art. 5º – PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar músicos, cantores, compositores ou grupos musicais residentes no município de Vargem Alta e região.

**Art. 6º – FONTES DE RECURSOS**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Órgão e Unidade Orçamentária: 07.01 Secretaria de Município da Cultura e

Turismo

Projeto Atividade: 0.025 Fundo Municipal de Cultura Funcional: 13.392.0112

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – Reduzido: 7447

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Cultural, artístico – Reduzido

7445

Elemento de Despesa: 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas

Conta Número 16860-2 agencia 3695-1

#### Art. 7º – PREMIAÇÃO

O Festival contará com premiação em dinheiro para os primeiros colocados, conforme regulamento a ser estabelecido em edital específico, obedecendo aos seguintes critérios mínimos:

##### Categoria Adulto Solo e Dupla:

- I – 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

##### Categoria Adulto Banda:

- I – 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

##### Categoria Adulto Solo e Dupla e Categoria Adulto Banda:

- V – Melhor Composição Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

##### Categoria Infantil:

- I – 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II – 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III – 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- IV – Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00 (dois mil reais);
- V – Melhor Composição Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### Art. 8º – COMISSÃO JULGADORA

A seleção dos vencedores será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo cinco membros, nomeados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com as seguintes características:

- I – Pelo menos três profissionais com reconhecida atuação na área musical (compositores, intérpretes, produtores, professores de música ou pesquisadores);
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III – Um representante da sociedade civil com atuação na área cultural.

§1º A Comissão Julgadora será responsável pela análise técnica e artística das apresentações, de acordo com os critérios definidos no regulamento oficial do Festival.

§2º Os membros da Comissão deverão agir com imparcialidade e serão impedidos de julgar categorias em que haja vínculo direto com participantes.

#### Art. 9º – DAS MÚSICAS PARTICIPANTES

- I – As músicas inscritas deverão ser autorais, nos estilos forró ou sertanejo de raiz, conforme categoria definida nesta edital;
- II – Cada participante poderá inscrever até **duas (2) músicas**, sendo selecionada apenas uma por artista ou grupo para apresentação final, a critério da comissão avaliadora;
- III – As composições devem ter **duração máxima de 5 (cinco) minutos**;
- IV – As músicas deverão ser cantadas em **língua portuguesa** e não poderão conter conteúdo ofensivo, discriminatório, difamatório, obsceno ou que viole direitos de terceiros;
- V – É de **inteira responsabilidade dos participantes** garantir que as obras inscritas não infrinjam direitos autorais de terceiros, respondendo civil e criminalmente por eventuais irregularidades;
- VI – As músicas selecionadas poderão ser utilizadas pela organização do festival para fins de divulgação, sem fins lucrativos, mediante autorização concedida no ato da inscrição;
- VII – O participante declara, no ato da inscrição, que a música é de sua autoria ou que possui autorização legal para apresentá-la no festival.

#### Art. 10º – DAS INSCRIÇÕES

I – As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **06 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, o candidato deve enviar a ficha de inscrição com todos os documentos** através do e-mail: [concursodemusicavargemalta@gmail.com](mailto:concursodemusicavargemalta@gmail.com)

II – No ato da inscrição, o participante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo anexo a este edital);
- b) Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH);
- c) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- d) Letra da música digitada;
- e) Arquivo de áudio da música em formato MP3 (com qualidade mínima para avaliação);

III – Cada artista, compositor ou grupo poderá inscrever até **duas músicas**, sendo que apenas uma poderá ser selecionada para apresentação final, conforme critérios da Comissão Julgadora;

IV – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste edital;

V – A inscrição implica na aceitação integral de todas as normas deste edital e autoriza o uso da imagem, voz e obra musical do participante para fins de divulgação institucional do festival.

#### Art. 11º – CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Lançamento do edital	23 de Abril de 2026
Período de inscrições	06 a 25 de maio de 2026
Análise das inscrições e triagem inicial	27 a 28 de maio de 2026
Divulgação dos selecionados	29 de maio de 2026
Apresentações ao vivo (fase final)	13 e 14 de junho, durante o evento Caipirão nas Montanhas 2026
Divulgação dos vencedores e premiação	Ao final das apresentações 14 de junho, durante o evento Caipirão nas Montanhas 2026

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vargem Alta, através do e-mail [concursodemusicavargemalta@gmail.com](mailto:concursodemusicavargemalta@gmail.com) e do telefone (28) 99957-1219.

Art. 13º – A inscrição no concurso implica a aceitação plena e irrestrita de todos os termos deste edital, bem como o compromisso do participante em respeitar as decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

Art. 14º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 22 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA

#### CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2026

#### DADOS DO PARTICIPANTE

- Nome completo do artista/grupo:

---

- Nome artístico (se houver):

- CPF do responsável: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Telefone para contato (com WhatsApp): \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Endereço completo: \_\_\_\_\_
- Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Dados bancários \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL (em caso de menor de idade)**

- Nome do responsável: \_\_\_\_\_
- CPF do responsável: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE A MÚSICA**

- Título da música: \_\_\_\_\_
- Estilo musical (fórró / sertanejo de raiz / releitura capixaba): \_\_\_\_\_
- Duração: \_\_\_\_\_ minutos
- Autoria da música:
  - Própria (autoral)
  - Em caso da banda, nome do compositor, obrigatório participar da banda \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXADOS (marcar com um X)**

- Cópia do documento de identidade
- Comprovante de residência
- Letra da música digitada
- Áudio da música em formato MP3
- Autorização de uso da música (se for releitura)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que li e aceito integralmente os termos do edital do 2º Concurso de Música Regional de Vargem Alta. Autorizo o uso da minha imagem, voz e obra musical pela organização do festival para fins de divulgação institucional e sem fins lucrativos.

Em caso de participante menor de idade, declaro que sou seu responsável legal, autorizando sua participação no referido concurso, bem como o uso de sua imagem, voz e obra musical, nos termos acima descritos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal (se menor): \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**LETRA DA MÚSICA**

**2º CONCURSO DE MÚSICA REGIONAL DE VARGEM ALTA  
CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2026**

Título da música: \_\_\_\_\_

Nome do(a) compositor(a): \_\_\_\_\_

Nome artístico ou grupo (se houver): \_\_\_\_\_

Estilo musical:  Fórró  Sertanejo de Raiz  Releitura Capixaba

**LETRA COMPLETA DA MÚSICA:**

*(Digite a letra da música abaixo, conforme será apresentada no festival. A composição deve estar em língua portuguesa e não conter conteúdo ofensivo ou que viole direitos autorais.)*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 010/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2026.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

**ANEXO I**

**CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Data da escolha de vaga: 27/04/2026

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
15º PPP Cota Racial	2526	JANAINA CANDEIA CONCEIÇÃO*
60º	2434	THATIRA MENDES BATISTA
4º- Cota PCD	2808	FABIANA COELHO TEISTA ALVES

**CARGO: PMFD – Língua Portuguesa (2º convocação)**

Data da escolha de vaga: 27/04/2026

Horário: 09h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2802	OLÍVIA DUCA MENDES*
2º	2410	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA
3º	2501	GISELI SANTIAGO DONDONI
4º	2533	ADRIANA DUARTE
5º	2854	ELIETE REGINA ALVES DA SILVA
6º	2774	DIENICA MOZER LOUREIRO MION
7º	2462	PALOMA FIA RANGEL SABADINI
8º	2624	MÁRCIA NALLI ABILIO
9º	2323	TIARLA ISIDORO FERRARI
10º	2498	MAISA VIALI SERAFIM
11º	2300	THAISI ESPAVIER DOS SANTOS
12º	2554	CRISTIANE ZANCANELLA FAVERO
13º	2635	THERÉNA FONSECA DE OLIVEIRA
14º	2578	GESSICA ALVES DA SILVA BENINCA

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (*cônjuge*)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (*cônjuge*)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida\*
- Auto declaração étnico racial\*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. \*

**OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com \* deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

**SAAE**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
27/04/2025 às 16h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO, MÁQUINA E UTILITÁRIOS, PARA ATENDER AO SAAE NO ANO DE 2026.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site [www.saaevargemalta.com.br](http://www.saaevargemalta.com.br), na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [licitacao@saaevargemalta.com.br](mailto:licitacao@saaevargemalta.com.br), telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2026.

**Maria José Magalhães De Souza**  
Agente de Contratação

**EDITAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

**EDITAL COMPLEMENTAR**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação – IDCAP, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2026, torna público o presente Edital Complementar, que dispõe sobre o resultado do sorteio conforme disposto nos itens 8.16. e seguintes do Edital de Abertura.

Eventuais questionamentos referentes ao sorteio deverão ser encaminhados ao e-mail atendimento@idcap.org.br.

Apresenta-se, a seguir, o resultado do sorteio:

REGIÃO/ÁREA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)							
CÓD	ÁREA (Unidade de Saúde de Referência)	Vagas Imediatas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas IND	MICROÁREA (Localidade)
102.1	ÁREA 1 - UBS CASTELINHO	01	01	CR	CR	CR	CASTELINHO/ ALTO CASTELINHO; VILA MARIA / ALTO OURO; TAQUARUSSÚ/ VILA MARIA; CASTELINHO/ VILA MARIA.
102.2	ÁREA 2 - UBS SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS	01	CR	01	CR	CR	ALTO POMBAL; FRUTEIRAS NOVA; SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS; POMBAL DE CIMA; POMBAL (POMBAL II); ARDISSON; DEPARTAMENTO.
102.3	ÁREA 3 - UBS CAPIVARA	01	01	CR	CR	CR	CAPIVARA; SUMIDOURO; JACUTINGA; CAPIVARA (CAPIVARA II); PIRAIÁ; AYD (POMBAL DE BAIXO).
102.4	ÁREA 4 - UBS VARGEM ALTA	CR	CR	CR	CR	CR	VILA ESPERANÇA; VARGEM ALTA.
102.5	ÁREA 5 - UBS PROSPERIDADE	02	02	CR	CR	CR	PROSPERIDADE (ALTO PROSPERIDADE); ALTO GIRONDA; CAETÉ; CLAROS DIAS; PROSPERIDADE; CÓRREGO ALTO; PEDRA BRANCA/ SÃO PEDRO; SANTO ANTÔNIO.
102.6	ÁREA 6 - UBS BELÉM	CR	CR	CR	CR	CR	ESTAÇÃO DE SOTURNO/ CANUDAL; BELÉM (SEDE); POÇO DANTAS; ALTO CONCÓRDIA/ CONCÓRDIA DE BAIXO; SÃO MANOEL DO FRADE; SOSSEGO; PARAÍSO; RIBEIRÃO.
102.7	ÁREA 7 - UBS JACIGUÁ	01	CR	CR	01	CR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026



							JACIGUÁ 1; JACIGUÁ 2; BOA ESPERANÇA; SANTANA; LIMEIRA/ SÃO JOSÉ; SÃO JOÃO/ ORIENTE; JACIGUÁ 3.
102.8	ÁREA 8 - UBS RICHIMOND	CR	CR	CR	CR	CR	SÃO CARLOS/ RICHIMOND; SÃO BENEDITO/ ALTO BOA VISTA; RICHIMOND; VARGEM GRANDE; GUIOMAR/ IPEAÇÚ; MORRO DO SAL/ CÔRREGO DO OURO.
-	<b>TOTAL</b>	06 + CR				CR	-

Aracruz, 23 de abril de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**

**IDCAP**

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA

BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE

**ÓRGÃO OFICIAL**

Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com